



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcelo

TERMO ADITIVO CONT 163/2021

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 37.099.509/0001-43 e Inscrição Estadual nº 003.727180.00-93, com sede na Rua Segóvia, nº 51, bairro Europa, Belo Horizonte/MG, CEP 31620-220, neste ato representado pela titular, Rafaela Marcelle Silva Marques, portadora do CPF nº 067.071.936-60, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 017/2021 – PRC nº 088/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CREDENCIAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E TERRENOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 15/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de janeiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

RAFAELA MARCELE SILVA
MARQUES06707193660
Assinado de forma digital por RAFAELA MARCELE SILVA
MARQUES06707193660
Data: 2023.01.11 12:17:25 -05'00'

Rafaela Marcelle Silva Marques
RM ENGENHARIA, Gerenciamento, Fiscalização e Projetos Ltda. ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____